



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Do Sr. ENIO VERRI)

Concede o título de “Capital Nacional do Milho Safrinha” ao Município de Floresta/PR.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Concede o título de “Capital Nacional do Milho Safrinha” ao Município de Floresta/PR.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nesta cidade, através de nossos agricultores, foi realizado o primeiro experimento e cultivo do milho safrinha no Brasil, gerando hoje uma produtividade ainda maior no cultivo do milho safrinha implantado por vários Estados da Federação, aumentando consideravelmente da economia do País.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres pares a nossa iniciativa, para que essa justa homenagem ao Município de Floresta\PR, em âmbito nacional, possa se consolidar.

Sala das Sessões, em de novembro de 2021.

Deputado **ENIO VERRI**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Enio Verri
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211455451300>

